



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.356.747/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000

Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: pmentrriosminas@viareal.com.br

Lei Nº. 1.579, de 18 de Novembro de 2010.

Revoga a Lei Municipal Nº. 1.552, de 08 de Outubro de 2009.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada, em seu inteiro teor e forma, a Lei Nº. 1.552, de 08 de Outubro de 2009 que “Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e Institui o Conselho Gestor do FHIS”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 18 de Novembro de 2010.

Mário Augusto Alves Andrade
Mário Augusto Alves Andrade
Prefeito Municipal

Magno Gonçalves Coelho
Magno Gonçalves Coelho
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Silvério de Oliveira Resende
Silvério de Oliveira Resende
Procurador Geral do Município

